

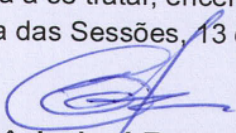


Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

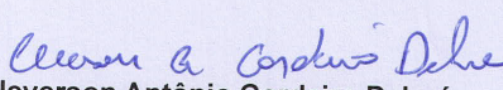
12ª Sessão Extraordinária
Segundo Período de Reuniões
Quarto Exercício do Mandato
Décima Sétima Legislatura

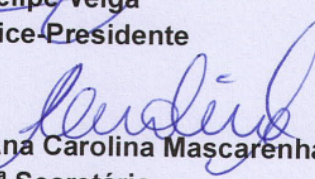
Presidência: Eugênio José Zanona
Secretaria: Cleverson Antônio Cordeiro Dalprá

Aos treze dias do mês de dezembro de 2024, na sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, às dez horas teve lugar e início a 12ª Sessão Extraordinária do segundo período do quarto exercício de mandato, da décima sétima legislatura. Iniciando os trabalhos da sessão o senhor Presidente solicitou que se verificasse o livro de presença, o qual continha as seguintes assinaturas: Amarildo Alegro Bandeira, Ana Carolina Mascarenhas Ferrer, Cleverson Antônio Cordeiro Dalprá, Eugênio José Zanona, Felipe Veiga, Ismael Moraes de Oliveira, Nilceia Aparecida Pires Falavinha, Pedro Aparecido Café, Rene Henemann dos Santos e Venício dos Santos Ferreira. - Em seguida o Presidente solicita o 1º secretário para fazer a leitura do expediente. - **EXPEDIENTE: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO: Ofício Nº 839/2024, Poder Executivo Municipal** – Encaminha Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01, de 11 de dezembro de 2024. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 1/2024)**, altera o artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Campina Grande do Sul, de 22 de Março de 1990. **Ofício Nº 838/2024, Poder Executivo Municipal** - Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 016, de 11 de dezembro de 2024. **Projeto de Lei Complementar n.º 16/2024, do Executivo Municipal (autuado sob n.º 15/2024)**, altera a Lei Municipal Complementar n.º 03, de 21 de dezembro de 2010, que reestrutura o regime próprio de previdência social do Município de Campina Grande do Sul e dá outras providências. - **ORDEM DO DIA: 1º) Em votação o Regime de Urgência a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal N.º 01/2024 do Executivo Municipal (autuado sob n.º 01/2024)**, solicitado pelo Ofício n.º 839/2024, quando colocado em discussão **foi aprovado em única votação.** - **2º) Em discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 1/2024)**, Altera o artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Campina Grande do Sul, de 22 de Março de 1990, quando colocado em discussão **foi aprovado em primeira votação.** - E como não havia mais nada a se tratar, encerra a Sessão à qual eu Secretário lavrei a Ata. Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2024.


Eugênio José Zanona
Presidente


Felipe Veiga
Vice-Presidente


Cleverson Antônio Cordeiro Dalprá
1º Secretário


Ana Carolina Mascarenhas Ferrer
2ª Secretária